

No ano passado, a equipe da PRORH, em parceria com a Diretoria de Tecnologia da Informação, coordenou o Projeto Piloto do Programa de Gestão e Desempenho - PGD. No presente ano, após avaliação positiva do referido projeto, houve a ampliação do PGD na Universidade. A equipe da PRORH tem realizado as análises das demandas, as orientações aos servidores e gestores, disponibilizado plantões de dúvidas e tutoriais para auxiliar na operacionalização do sistema Polare.

Também em 2024, a PRORH instituiu um plantão permanente para orientar servidores do Hospital das Clínicas em sua vida funcional, atendendo a uma demanda antiga dos servidores. Nesse viés, o Projeto de Aproximação das unidades/órgãos, coordenado pelo DRH, tem construído uma rede de apoio, visando a melhoria no fluxo de informações e o alinhamento mais assertivo quanto às diretrizes e procedimentos relacionados aos processos de gestão de pessoas no âmbito de toda universidade. O Projeto também oportuniza a aproximação dos gestores, Referências de Recursos Humanos e o compartilhamento de experiências.

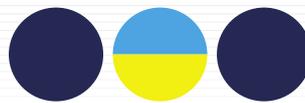
Quer saber mais sobre a PRORH? Acompanhe o site e as próximas edições do Conecta.

Parabéns a toda a equipe da PRORH que se empenha diariamente para construir uma Universidade cada vez melhor para todos!

45º PLENO DO FORGEPE

Nos dias 11 e 12 de março de 2025, o Fórum de Gestores de Pessoas (FORGEPE) reuniu pró-reitores das universidades federais em seu 45º Pleno na sede da Andifes. Além de receber oficialmente os novos gestores, o evento teve a participação de representantes de órgãos estratégicos do governo federal, entre eles: DECAR/SGP/MGI, Funpresp, SGP/MGI e SRT/MGI. As pautas discutidas são apresentadas a seguir:

- Estágio Probatório: novas regras para a avaliação de servidores públicos em estágio probatório a partir do Decreto 12.374/2025;
- Previdência complementar: benefícios e condições de adesão ao plano da Funpresp, esclarecendo dúvidas dos servidores federais sobre a aposentadoria;
- Reestruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (PCCTAE): mudanças na progressão funcional e impactos das alterações para os servidores;
- Medida Provisória nº 1286/2024: criação de novas carreiras no serviço público federal e implicações e desafios na implementação dessa medida na administração das universidades;
- Saúde do servidor: foco nas novas diretrizes do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor (SIAAS) voltadas à promoção do bem-estar dos servidores públicos federais.



PTI e ACI VOCÊ SABE O QUE SÃO?

O Programa de Apoio ao Servidor na Socialização Organizacional (PASS) da PRORH, executado DRH, prevê diversas ações que visam favorecer o processo de integração dos novos servidores à cultura e ao ambiente organizacional da UFMG. O Plano de Trabalho Individual (PTI) é o primeiro passo nesse processo. A construção do PTI deve ser realizada de forma conjunta e dialogada entre chefia e servidor TAE nos primeiros 30 dias de exercício. O PTI possibilita a delimitação e a descrição das atividades a serem desempenhadas pelo servidor, bem como das ações de desenvolvimento que possibilitem o adequado treinamento e a aprendizagem das tarefas previstas. O mesmo diálogo é fundamental para o preenchimento do formulário de Acompanhamento Introdutório (ACI), após 3 meses de exercício. O ACI possibilita a identificação de eventuais desafios nos primeiros meses de integração, buscando uma atuação preventiva para favorecer a socialização organizacional. A Divisão de Acompanhamento Funcional - DAF/DRH é responsável por gerenciar os processos de ACI/PTI via SEI e a partir da análise de tais formulários, poderá sugerir ações da própria unidade/órgão de lotação do(a) servidor(a) e/ou encaminhamento para o acompanhamento funcional. Contamos com a colaboração de todos(as) para a realização desse importante processo, observando os prazos, considerando a importância dos instrumentos no processo de socialização organizacional dos servidores da UFMG. Em caso de dúvidas façam contato por meio do endereço eletrônico: aci-pti@drh.ufmg.br.

Participe e nos ajude a melhorar a socialização organizacional!

PESQUISAS PRORH

SUA PARTICIPAÇÃO PODE PROMOVER MUDANÇAS REAIS NA UFMG!

GESTÃO DO CONHECIMENTO

Você está convidado(a) a participar da pesquisa "Sua percepção sobre a Gestão do Conhecimento na UFMG", um estudo de doutorado da Escola de Ciência da Informação (ECI/UFMG), conduzido pela aluna e servidora Lílian Dominguez Santana, sob orientação do Prof. Dr. Frederico Cesar Mafra Pereira, em parceria com o grupo de pesquisa Information, Knowledge & Innovation (IKI) e com o apoio da PRORH.

Acesse o link abaixo ou o QR Code ao lado:

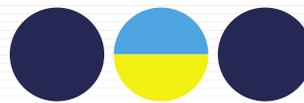
<https://questionarios.ufmg.br/index.php/393169?newtest=Y&lang=pt-BR>



SOCIALIZAÇÃO ORGANIZACIONAL

O DRH convida os TAEs e docentes admitidos(as) entre 2020 e 2024 para participarem da segunda etapa da pesquisa intitulada "Estudo longitudinal sobre a Socialização Organizacional dos servidores da Universidade Federal de Minas Gerais". Essa pesquisa faz parte do Programa de Apoio à Socialização Organizacional - PASSO. O prazo para responder ao formulário de pesquisa se encerrará em 30 de abril!

Se sua admissão aconteceu entre 2020 e 2024, verifique seu e-mail e acesse o questionário!



VOCÊ ESTÁ SABENDO?

Ofício-Circular nº 567-2025 - Divulga o **Encontro Nacional de Gestão de Pessoas do SIPEC** que também será transmitido nos canais do Conecta Gente nos dias 16, 17 e 18 de junho de 2025. Acesse o [site](#).

Instrução Normativa nº 133-2025 - Altera a Instrução Normativa SGP/MGI nº 30, de 27/01/2025 2025, e orienta as unidades de gestão de pessoas quanto à **acumulação remunerada de cargos, empregos e funções públicas e a percepção cumulativa dos proventos e pensões decorrentes**, por servidores, empregados públicos, aposentados e pensionistas da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

Instrução Normativa nº 122-2025 - Estabelece normas complementares sobre os critérios e os procedimentos para **avaliação de desempenho** de servidores ocupantes de cargo público efetivo **durante o estágio probatório**, e dispõe sobre a implementação de **solução digital** gerenciadora do processo de avaliação de desempenho para fins de estágio probatório.

Nota Técnica nº 13.026- 2025 - Sobre descontos na remuneração de servidor/a em PGD em razão de descumprimento do plano de trabalho.

Despacho do Presidente da República - Movimentação de servidoras públicas federais vítimas de violência doméstica.

Comunica nº 565.876-2025 - **Solicitação de autorização de concurso público.**

Comunica nº 565.890-2025 - **Movimentação de pessoal** e outros assuntos.

Comunica nº 565.896-2025 - Orientações - **Empregados anistiados** - Lei 8.878, de 11/05/1994.

NÃO ESTÁ SABENDO?

A **IA legis** é assistente virtual que te ajuda a encontrar informações sobre legislação de pessoal.

Uma ferramenta desenvolvida pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI) em parceria com o Serpro para democratizar o acesso à informação e reduzir a complexidade nas interpretações jurídica.

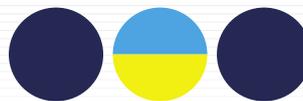
Clique na figura e experimente esta novidade, que veio para facilitar sua vida.

PERGUNTA PARA IA LEGIS



VALIDAÇÃO CADASTRAL

Do dia 1ª de março à 30 e abril todos os agentes públicos ativos, aposentados, pensionistas, anistiados e servidores líderes de equipe deverão validar seus dados cadastrais. Esse processo assegura o recebimento de vantagens e benefícios, promove uma gestão pública mais eficiente e baseada em dados confiáveis. o Ciclo 2025 da **Validação Cadastral Obrigatória**, será realizada exclusivamente **pela plataforma SOUGOV.BR**, conforme determina a Portaria MGI nº 1.035, de 23 de fevereiro de 2024.



AUXÍLIO TRANSPORTE

FIQUE ATENTO! A solicitação ou alteração do auxílio-transporte deve ser feita pelo servidor na plataforma SouGov.BR. O reajuste das tarifas de transporte é anual, e a atualização dos valores é de responsabilidade do servidor.

Para requerer o benefício, acesse “Solicitações” e escolha “Auxílio-Transporte”.

O pedido será analisado pelo DAP e, se aprovado, os valores serão pagos retroativamente à data da solicitação.

Servidores em teletrabalho têm direito ao auxílio apenas quando houver deslocamento entre residência e local de trabalho, conforme a Instrução Normativa SRT_MGI nº 71/2025.

Conecta Gente!

O **ConectaGente** é o núcleo de **governança estratégica** da Rede do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal – SIPEC da Secretaria de Gestão de Pessoas e da Secretaria das Relações do Trabalho que **tem como objetivo conduzir os processos de integração e comunicação entre o órgão central e os demais órgãos e entidades integrantes da Rede SIPEC**. Para isso, são oferecidos os seguintes serviços:

- Realização colaborativa de eventos (palestra, webinar, plantão tira dúvida, etc.);
- Participação em espaços de discussões;
- Colaboração no desenvolvimento de normativos e sistemas;
- Benchmarking;
- Promoção de pesquisas e/ou questionários;
- Divulgação de informações, materiais, eventos e outras ações; e
- Captação de voluntários para determinada ação ou projeto.



CONECTE-SE AOS PRÓXIMOS EVENTOS - Clique [aqui](#) para ter acesso ao linktree

Fonte: <https://www.gov.br/servidor/pt-br/sipec/conectagente>

Levantamento de Demandas para Ações de Educação para Aposentadoria UFMG

O Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos (DRH) da UFMG está realizando um levantamento para compreender as necessidades e percepções dos servidores sobre a aposentadoria e seu impacto na qualidade de vida.

A iniciativa integra ações de Educação para Aposentadoria e visa aprimorar políticas institucionais de apoio ao planejamento dessa fase de vida.

Participe respondendo ao formulário em <https://forms.office.com/r/1zbn30eZS6> ou via QR Code nos materiais de divulgação. A consulta vai até 2 de maio de 2025.

Sua participação é essencial para promover mais bem-estar e segurança na aposentadoria.





OFERTA DE CURSOS E DESENVOLVIMENTO DE CARREIRA

Neste mês, indicamos alguns cursos da ENAP ligados ao teletrabalho, tema altamente relevante para as organizações atuais. Todos os cursos sugeridos são online e gratuitos, podendo ser realizados em qualquer lugar e no seu próprio ritmo. **Bons estudos!**

CURSOS DE INÍCIO IMEDIATO:

• [Como Trabalhar e Colaborar Online](#)

- O curso foi desenvolvido para que você adquira conhecimentos e habilidades necessárias para ter sucesso na transformação digital e proficiência no trabalho online, utilizando ferramentas de compartilhamento de arquivos, videochamadas, edição de documentos de forma colaborativa e muito mais.
- Carga horária: 6 horas.



• [Noções Básicas do Trabalho Remoto](#)

- O trabalho remoto já é uma realidade. Pensando nisso, a Enap e a Endeavor prepararam este curso para apresentar diversas estratégias e dicas que facilitam o seu dia a dia, ajudando a organizar o trabalho individual e em equipe. Após se inscrever no curso, é recomendado que você assista ao vídeo do GNPapo promovido pelo laboratório de inovação da Enap, disponível em "Conteúdo Relacionado".
- Carga horária: 10 horas.



• [Ferramentas de Gestão no Teletrabalho](#)

- O teletrabalho é uma realidade cada vez mais presente no dia a dia. Por isso, estar atento às ferramentas que podem aumentar a produtividade e diminuir cargas desnecessárias de trabalho é essencial. Neste curso você vai conhecer as melhores ferramentas para reuniões online, trabalho em equipe e análise de dados, e espera-se que esse conhecimento possa tornar o trabalho remoto mais simples e natural para todos.
- Carga horária: 13 horas.



• [Gestão de Equipes em Trabalho Remoto](#)

- Este curso apresenta diversas contribuições para a gestão de equipes em trabalho remoto. O conteúdo traz dicas e ferramentas interessantes, além de abordar pontos importantes relacionados à gestão de pessoas, como os papéis do teletrabalhador e do telegestor, a comunicação e o engajamento de equipes e o próprio desenvolvimento da equipe no contexto do teletrabalho.
- Carga horária: 20 horas.

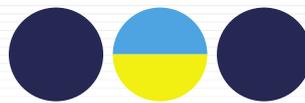


ATENÇÃO

- A aceleração da progressão por capacitação foi instituída a partir de 01/01/2025, em substituição à antiga progressão por capacitação, pela [Medida Provisória nº. 1.286/2024](#). O fluxo interno na UFMG será estabelecido assim que o MGI publicar a normatização.
- Cursos com carga horária inferior a 20 horas não são aceitos para fins de aceleração da progressão por capacitação profissional, conforme estabelecido na [Lei nº 11.091/2005](#) (alterada pela Lei nº 12.702/2012).



Na [página da PRORH](#) estão disponíveis outras trilhas de aprendizagem. Confira!



ESTANTE PDP

No mês de abril, indicamos dois livros que tematizam o teletrabalho. Boa leitura!



COSTA, Isabel de Sá Affonso da. **Teletrabalho**: discurso, narrativas e identidades. Curitiba: Appris, 2021.

O livro analisa o teletrabalho a partir da perspectiva teórica foucaultiana do poder/saber. Trata-se de entender o teletrabalho como discurso que subjuga os indivíduos, mas que, ao mesmo tempo, constrói novos sujeitos e subjetividades. A partir dos depoimentos de teletrabalhadores atuando em setores diversos da economia, explora-se como fazem sentido da experiência desafiadora do teletrabalho, descortinando as possibilidades da construção de novas identidades e novas vivências do trabalho.



FELICIANO, Guilherme Guimarães; LIMA, Patrícia Helena Azevedo; MATOS, Larissa (org.). **Desafios do teletrabalho**: estudos do Núcleo de Pesquisa e Extensão "o Trabalho além do Direito Trabalho" (FDUSP). Campinas: Lacier, 2023.

Coletânea, com rigor científico, dos principais achados de longos meses de pesquisas e debates nos mais variados seguimentos do Direito do Trabalho. O teletrabalho representa, em muitos sentidos, o futuro do Direito do Trabalho, que deita raízes em um modelo fordista-taylorista de produção. Se o passado e o futuro nos parecem melhores que o presente (William Shakespeare), essa aparência não reflete fidedignamente a realidade do mundo do trabalho.

ESCRITÓRIO DIGITAL

A fim de garantir um ambiente de trabalho remoto seguro, produtivo e em conformidade com os normativos legais, a Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI) disponibilizou uma série de diretrizes e infraestrutura de suporte. As orientações incluem segurança e privacidade das informações, diretrizes para reuniões virtuais, suporte técnico e esclarecimento de dúvidas dentre outras. Acesse o [Escritório Digital](#) da DTI garanta um ambiente de trabalho seguro para todos.

Compartilhe o material com sua equipe e dialogue sobre as adequações necessárias no seu setor!

EDITAL PRODIS

O Edital do Programa de Desenvolvimento Institucional para os servidores da UFMG (PRODIS), para o ano de 2025, já está disponível. O edital estabelece as normas para solicitação, concessão e utilização de auxílio financeiro para participação em cursos e eventos externos à Universidade.

As solicitações podem ser individuais ou coletivas e são elegíveis para servidores técnico-administrativos em educação do quadro permanente da UFMG, ativos e em exercício de suas atividades.

Tem interesse? Leia o [edital](#) na íntegra e programe-se.

ALERTA!

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO 2024

Você e sua equipe já fizeram a avaliação de desempenho referente ao ano de 2024?

O processo será encerrado no dia 30 de abril de 2025!

As orientações estão disponíveis no MinhaUFMG (Menu: Sistemas > Programa de Avaliação de Desempenho). Em caso de dúvidas, entre em contato por meio do e-mail: avaliacao@prorh.ufmg.br.



O **Conecta** é um informativo digital mensal de conteúdos relativos à gestão de pessoas produzido pela Assessoria Técnica do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos (DRH). Contatos podem ser realizados pelo e-mail assessoria@drh.ufmg.br. As edições anteriores podem ser acessadas [na página do DRH no site da PRORH](#) pelo tópico "Informes".